



**CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SANTANA DE PARNAÍBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMUNICADO
RETOMADA DA FLUÊNCIA DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO
PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2019
NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020**

A Diretora Presidente da **CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTANA DE PARNAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **nos termos da Lei nº 14.314, de 24 de março de 2022, a qual alterou o artigo 10 da Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020**, torna público a **RETOMADA DA FLUÊNCIA DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2019**, após **31 de dezembro de 2021**, término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União.

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue desconhecimento, publica o presente Comunicado.

Santana de Parnaíba/SP, 13 de abril de 2022.

**MARIA DE FÁTIMA PEREIRA
DIRETORA PRESIDENTE**

**COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO:
Mariane Maturano Rodrigues Fuhrman
Vanessa Alves de Miranda
Dinamar Pereira de Menezes Prestes**